

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança desarmada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, por monitoramento eletrônico de alarme 24 horas das instalações e arredores da Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente "Vicente Furlanetto" - Fundepi.

A empresa efetuará o monitoramento eletrônico do sistema de alarme antifurto previamente instalado nos imóveis da Fundação e as visitas presenciais deverão ser realizadas periodicamente, em caráter preventivo, e em ocasiões de eventos de disparo do sistema eletrônico monitorado, acionando as autoridades de segurança competentes em caso de violação do patrimônio.

Número da sequência no PCA: 44

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): Não há.

Unidade requisitante: Diretoria

Responsável pela demanda: Diego L. P. Andreasi

Justificativa: Em virtude das altas taxas de criminalidade se fazem necessárias medidas para ampliar a segurança em prédios públicos. Considerando, assim, esta necessidade de proteção perimetral, de intrusão e violação nos prédios de propriedade da Fundação, de forma a prevenir casos fortuitos e delitos em geral, resguardando todo ambiente e auxiliando na guarda e defesa do patrimônio.

Para além da defesa do patrimônio, o monitoramento eletrônico do sistema de alarme antifurto proporciona mais segurança e confiança para os servidores e sociedade civil que fazem uso das dependências da Fundação.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 3.564,00

Data pretendida para a conclusão da contratação: 27/03/2024

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 12 meses.

Prazo para pagamento: A parte contratada será remunerada no mês subsequente a cada mês de prestação do serviço.

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **DIEGO L. P. ANDREASI, CPF: 364.666.828-89**

Fiscal do contrato: **JOSÉ ROBERTO S. ALVES, CPF: 058.840.068-88**

Presidente Prudente, 12 de março de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi
